DECRETO Nº 214, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

"Permite o uso do Bar do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do parecer da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, através do Requerimento protocolado sob nº 12262/14;

DECRETA:

Art. 1º) Fica permitido, a título precário, o uso do Bar do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570, pela **COMISSÃO ORGANIZADORA DA ROMARIA DE CAVALEIROS DE ITAPIRA,** representada pelo seu presidente FRANCISCO MARIANO, RG nº 13.760.596, residente na Rua Ceará nº 72, todo segundo domingo de cada mês, durante o ano de 2015.

Art. 2º) A Comissão ficará responsável pelo zelo, segurança, fechamento das dependências e pela conservação da área objeto do uso, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos eventualmente causados ao imóvel.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO